

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA nº 487, DE 17 DE março DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no de suas atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e nos arts. 1º, § 1º, e 9º do Decreto de 19 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar, para compor o Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil - CG-Fies, os seguintes membros:

I - representantes do Ministério da Educação - MEC:

a) titulares: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, que presidirá o CG-Fies; Denise Pires de Carvalho, que substituirá a Presidente em suas ausências e seus impedimentos eventuais; e Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba; e

b) suplentes: Leonardo Osvaldo Barchini Rosa, Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca e Allan Carlo Viégas Serra, respectivamente.

II - representantes do Ministério da Fazenda - MF:

a) titulares: Rogério Ceron de Oliveira e Marcos Barbosa Pinto; e

b) suplentes: David Rebelo Athayde e Ana Maria Melo Netto Oliveira, respectivamente.

III - representantes do Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO:

a) titulares: Daniel Veloso Couri e Sérgio Pinheiro Firpo; e

b) suplentes: Augusta Aiko Umeda Kuhn e Mirela de Carvalho Pereira da Silva, respectivamente.

IV - representantes da Casa Civil da Presidência da República - CC/PR:

- a)** titular: Bruno Moretti; e
- b)** suplente: Janine Mello dos Santos.

V - representantes do Ministério da Integração Nacional e o Desenvolvimento Regional - MIDR:

- a)** titular: Eduardo Corrêa Tavares; e
- b)** suplente: Denilson Campello dos Santos.

Art. 2º Designar como representantes do Grupo Técnico:

I - representantes do Ministério da Educação:

- a)** titulares: Alexandre Magalhães Martins, Rafael Rodrigues Tavares e Gregório Durlo Grisa; e
- b)** suplentes: Lilian Carvalho do Nascimento, Givanildo Pereira Maciel e Andréa Oliveira de Souza Silva, respectivamente.

II - representantes do Ministério da Fazenda:

- a)** titulares: Pedro Ivo Ferreira de Souza Junior e Bernardo Patta Schettini; e
- b)** suplentes: Alex Pereira Benício e Daniel Gersten Reiss, respectivamente.

III - representantes do Ministério do Planejamento e Orçamento:

- a)** titulares: Milton Luiz Torres Pinheiro e Rebeca Regina Regatieri; e
- b)** suplentes: Caio Muniz Aslan Ribeiro e Rodrigo de Castro Luz.

IV - representantes da Casa Civil da Presidência da República:

- a)** titular: Manoela Dutra Macedo; e
- b)** suplente: Fernando Atlee Phillips Ligiéro.

V - representantes do Ministério da Integração Nacional e o Desenvolvimento Regional:

- a)** titular: Clécio da Silva Almeida Santos; e
- b)** suplente: Marcelo Binenbojm.

Art. 3º As reuniões do CG-Fies serão secretariadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Art. 4º Revogar a Portaria MEC nº 1.953, de 7 de novembro de 2019, e alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

(Publicada no DOU nº 54, de 20 de março de 2023, seção 2, página 23).